



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2208 DE 29 DE MAIO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 200.216,00
(Duzentos Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) e da outras
providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 200.216,00 (Duzentos Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115019)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115827)	50.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRE ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115863)	30.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115676)	2.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116068)	117.216,00
	200.216,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115020)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115830)	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRE ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115864)	30.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115672)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115902)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (115922)	117.216,00
	200.216,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2025.